



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 053/2025 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 053/2025

Publicado em 11/04/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 053/2025 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cinderela, nº 379, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Chamamento Público, do tipo **MAIOR OFERTA**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a **concessão a título oneroso de espaços públicos**, compreendendo **praça de alimentação e praça de bebidas**, conforme item 4 deste edital.

1.2. A concessão será para fins de **exploração comercial durante a realização da 32ª FEMUSCA**, que ocorrerá nos dias **08, 09, 10 e 11 de maio de 2025**, no Município de Cantagalo – PR, conforme especificações constantes neste Edital.

2. DATA E LOCAL DA DISPUTA

2.1. A sessão pública para o início da disputa de lances ocorrerá no dia 22 de abril de 2025, às 09h00min, no anfiteatro na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada na Rua Cinderela, nº 379 – Cantagalo/PR.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente procedimento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as exigências do presente edital.

4. DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, LOCALIZAÇÃO E VALOR DOS ESPAÇOS:

4.1. Os espaços públicos estão localizados no **Ginásio de Esportes Erondi de Melo Barbosa**, situado na Rua Bom Jesus, s/n, Centro, Cantagalo/PR., conforme



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

descrição, características e representação gráfica a seguir:

ITEM	NUMERO DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO OBJETO	LANCE MINIMO
01	01 e 02 (interior) e 03 (exterior)	Espaço(5x5m ou 2x2m) para comercialização de bebidas (drinks, caipiras, coquetéis, cervejas, chopp, refrigerantes, água etc.). Permitida a circulação de até 05 vendedores ambulantes, sob responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.	R\$ 10.000,00 + fornecimento de: 300 garrafas de água mineral 510 ml, sendo 100 com gás e 100 latas de refrigerante 350 ml
02	04 a 12(exterior)	09 espaços (5x5m ou 2x2m) para comercialização de alimentos.	R\$2.500,00 (cada)
03	04 a 12(exterior)	LANCE GLOBAL referente à praça de alimentação com os 09 espaços do item 02 – com 30% de desconto	R\$15.750

4.2. A permissão de uso inclui a cessão do espaço com estrutura (tenda) e um ponto de energia elétrica próximo, cabendo ao permissionário os custos e a responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento de seu negócio.

4.3. Pode o permissionário dispensar o uso da estrutura nos casos em que dispor de estrutura própria. As instalações deverão ser padronizadas, compatíveis com o ambiente e atividades, de boa aparência e atender às exigências do Corpo de Bombeiros e da Comissão Organizadora.

4.4. A montagem das estruturas poderá ser iniciada a partir das 08h do dia 08/05/2025.

4.5. A comissão organizadora do evento poderá solicitar a substituição dos itens estruturais inadequados.

5. CLÁUSULA DE VALOR MÍNIMO DE COMERCIALIZAÇÃO:

5.1. Com o objetivo de garantir a padronização de preços e assegurar a acessibilidade ao público durante o evento, fica obrigado cada permissionário a conceder **valores mínimos para comercialização dos produtos** nos espaços concedidos, que ficam estabelecidos conforme segue:

Produto	Valor Mínimo (R\$)
Pastel	R\$ 10,00
Espetinho	R\$ 10,00
Crepe	R\$ 10,00
Pizza	R\$10,00
Cachorro quente	R\$ 10,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Produto	Valor Mínimo (R\$)
Sorvete/Sobremesa	R\$ 10,00
Hambúrguer	R\$ 15,00
Cerveja	R\$ 5,00
Água Mineral	R\$ 3,00
Refrigerante	R\$ 5,00

Parágrafo único. O descumprimento dos valores mínimos poderá acarretar sanções, inclusive a cassação da autorização de funcionamento no evento, nos termos do contrato a ser celebrado.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. Uma vez declarado vencedor, o vencedor deve comparecer ao setor de tributação do município de Cantagalo, para a emissão da guia de recolhimento referente à permissão de uso do espaço vencido, bem como deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do ato que o declara vencedor, o comprovante de pagamento da referida guia.

6.2 A ausência do pagamento no prazo estabelecido implicará a perda do direito à autorização, com convocação do segundo colocado ou nova convocação pública, conforme o caso.

7. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Todos os encargos civis, trabalhistas, comerciais, fiscais, securitários e previdenciários decorrentes da atividade exploratória serão de responsabilidade exclusiva da empresa autorizada, sem qualquer ônus ou responsabilidade para a Administração Pública.

7.2. O vencedor se responsabilizará em relação a quaisquer danos causados a terceiros.

7.3. O Município poderá revogar a autorização de uso a qualquer tempo, mediante justificativa formal, em caso de descumprimento contratual, risco à coletividade, desordem, dano ao patrimônio público ou por motivo de interesse público superveniente, sem direito a qualquer indenização ou restituição de valores.

8. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO:

8.1 Em caso de eventual cancelamento do evento por motivo de força maior, o Município se compromete a restituir exclusivamente os valores efetivamente pagos pela empresa vencedora, não sendo devida qualquer indenização, seja a que título



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

for incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, danos emergentes ou quaisquer outros prejuízos.

8.2 Na hipótese de alteração do endereço do local de realização do evento, as obrigações assumidas permanecerão integralmente válidas, devendo os espaços e estruturas previamente pactuados ser readequados de forma compatível com o novo local disponibilizado pelo Município.

9. ESCLARECIMENTOS

9.1. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas por escrito ao email femuscacantagalo2025@gmail.com, e pelo contato 42 36361185 em horário de expediente

Cantagalo – PR, 10 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 053/2025 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 02



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
CONTRATO Nº 52/2025
REF: ALTERAÇÃO DE CONDUTOR
DATA: 10 de ABRIL de 2025

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922.XXX-0 SSP/PR e CPF/MF nº 192.411.XXX-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970**, inscrito no CNPJ nº 40.591.274/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 10.356.XXX-0 SSP/PR e CPF/MF nº 097.713.XXX-70, doravante denominado **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONDUTOR – Fica substituído o condutor da ROTA 8 CEAGRO/CAVACO, conforme documentação anexa, passando a ser realizada:

CONDUTOR: CLEITON MAZETTO
CNH Nº 04170284223
CATEGORIA: AD



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025-PMC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADA: ALFATEC ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 47.261.545/0001-15
Representada pelo Sr. **MARCOS SILVEIRA MACHADO**

Serviço contratado:

ROTA	CAVACO/APAE	KM RODADO /DIA	DIAS LETIVOS	R\$/KM	VALOR POR/DIA	TOTAL DO ANO LETIVO
15	CAVACO/APAE					
1	DIAS LETIVOS ROTA REGULAR	10,5	155	R\$ 4,35	R\$ 45,68	R\$ 7.079,63
2	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	10,5	10	R\$ 4,35	R\$ 45,68	R\$ 456,75
TOTAL DA ROTA 15						R\$ 7.536,38

Data da ata: 10 de ABRIL de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **DISPENSA Nº 5/2025-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MANTA PEBD 3,00 MM DE QUADRA POLIESPORTIVA**, e adjudica, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**, inscrita no CNPJ 05.725.151/0001-20, com valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Cantagalo, 10 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

UMA CELEBRAÇÃO INESQUECÍVEL

43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO-PR
DE 08 A 12 DE MAIO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Cantagalo convida Vossa Senhoria para o Ato Solene de Lançamento da programação do 43º aniversário de Emancipação Política do Município.

Dia 12 de abril, às 8h30 – Anfiteatro da Prefeitura
Sua presença é fundamental para prestigiar este momento especial.

32º FEMUSCA
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO
De 08 a 11 de maio de 2025

SHOW NACIONAL
MARCOS SILVEIRA MACHADO

1º ENDURO DE MTR
Dia 10 (Sábado) | Local: Eldado

3º TRILHÃO GALLOS 4X4
Dia 10 (Sábado) | Local: Eldado

1ª CORRIDA DE RUA
Dia 11 (Domingo) | Local: Eldado

PARANÁ
Transforma desafios em conquista para todos!

CANTAGALO